

Nº.20

ACTA Nº. 20

98-05-27 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MAIO DE MIL  
NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – MARCAÇÃO:- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta, datada de 27 de Maio, para a realização de uma reunião extraordinária a levar a efeito no dia 9 de Junho de 1998, pelas 18 horas.-----

-----A reunião terá como ordem de trabalho a análise das propostas apresentadas pelas

instituições bancárias no âmbito do contrato de mútuo a celebrar pela Câmara e a apreciação da proposta para o exercício de funções a tempo inteiro pelo Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara para a marcação de uma reunião extraordinária no próximo dia 9 de Junho de 1998, pelas 18 horas, devendo ser feitas as comunicações legalmente exigidas e afixados editais.-----

## -----II - FINANÇAS-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/05/26, que acusava um total de disponibilidades da importância de 314.790.442\$00 (TREZENTOS E CATORZE MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS ESCUDOS), sendo em cofre: 84.866\$00 (OITENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 314.705.576\$00 (TREZENTOS E CATORZE MILHÕES SETECENTOS E CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS.- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 121.578.929\$00 (CENTO E VINTE E UM MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de dois mil quinhentos e oitenta e dois a dois mil oitocentos e setenta e um, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.2.839, datada de 98/05/21, a favor de Contécnica Sul, Limitada, em virtude de se tratar de uma Empresa que é propriedade de familiar seu.-----

### -----III - ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----GRUPO PARLAMENTAR DO PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA -  
CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA/INTERVENÇÃO:- Foi presente o ofício s/nº., datado de 98/05/18, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Senhor Deputado Artur Torres Pereira, do Grupo Parlamentar do PSD, remetendo excertos da intervenção que proferiu na passada 5ª. Feira no Plenário da Assembleia da República, em representação do Grupo Parlamentar do PSD, sobre o tema “Contribuição Autárquica”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS:- Foi presente o ofício com a referência nº.126/FG/98, datado de 98/05/19, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, enviando cópia da intervenção proferida no plenário da Assembleia da República pelo Senhor Deputado Rodeia Machado, sobre o súbito interesse do Governo pelo Alentejo, a propósito da recente visita de Sua Excelência o Primeiro Ministro à Região.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL ALENTEJANO:- Foi presente a circular nº.163.13/98, datada de 98/04/20, da Associação em epígrafe, a informar que em Assembleia Geral de Sócios foi aprovada, por unanimidade, a sua integração na futura Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (ADRAL), com um capital social no valor

de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS), devendo cada associado contribuir com a importância de 8.000\$00 (OITO MIL ESCUDOS), para concretizar o objectivo em vista.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o pagamento do montante de 8.000\$00 (OITO MIL ESCUDOS) à Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano.-----

#### -----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:- Foi presente a Circular nº.69/98, datada de 98/05/20, endereçada a esta Câmara Municipal pela Associação em epígrafe, enviando alguns exemplares do Boletim da Associação Nacional de Municípios Portugueses nº.61, referente ao mês de Abril/98.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo o referido Boletim sido distribuído pelos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA:- Foi presente o ofício nº.1.122, datado de 98/05/22, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando a deliberação do Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre a Campanha Bandeira Azul da Europa.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo deliberado, por unanimidade, apoiar a tomada de posição.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:- Foi presente a Circular 72/98, datada de 98/05/22, endereçada a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses enviando cópia do ofício datado de 98/05/22, remetido ao Senhor Engº. José Torres Campos, Comissário Geral da Expo 98.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----COMISSÕES ESPECIALIZADAS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE

MUNICÍPIOS PORTUGUESES:- Foi presente o ofício nº.1.097, datado de 98/05/21, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, convidando o Senhor Presidente para integrar a Comissão Especializada de Comércio e Turismo, daquela Associação para o actual mandato.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar e congratular-se com a participação do Presidente na referida Comissão.-----

-----**V - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE COMÉRCIO POR GROSSO –

RECTIFICAÇÃO:- Por na acta nº.18 do capítulo em epígrafe a primeira deliberação ali constante não ter sido correctamente transcrita, rectifica-se aquela deliberação que passa a ter a seguinte redacção:-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE COMÉRCIO POR GROSSO:- Foi presente o ofício datado de 98/04/30, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópia do formulário de candidatura apresentada por Natália Isabel Leitão e Silva/Crisanta Zélia Messias Argel, para instalação da actividade de comércio por grosso, em Casinha da Eira, Freguesia de São Teotónio, a fim de que esta emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, para efeitos do disposto na alínea a) do nº.2, do artigo 7º. do Decreto-Lei nº.189/96 de 96/10/08 e, considerar de interesse público a instalação da actividade de Comércio por Grosso, requerida por Natália Isabel Leitão e Silva/Crisanta Zélia Messias Argel.-----

-----LICENÇAS DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO A INSTALAR NO

ESTABELECIMENTO DE CAFÉ:- Em face do pedido de parecer efectuado pelo Governo Civil do Distrito de Beja, relativamente à instalação de duas máquinas de diversão no estabelecimento de café pertencente a Romeu Alberto Guerreiro Mateus, sito em Brunheiras,

Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º.2/87, de 8 de Janeiro, e depois de apreciado o respectivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE BAR:- Após cumprimento da disposição legal que determina a audição de algumas entidades, obrigatoriamente, foram novamente presentes os requerimentos a seguir discriminados:-----

-----1) – Miltropical, Limitada, proprietário do estabelecimento de Bar “Pianos-Bar”, sito na Rua Sarmento Beires, n.º.19, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 4 às 6 horas, durante o período de 15 de Junho a 30 de Setembro de 1998.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado.-----

-----2) – Marques Restaurantes, Limitada, proprietário do estabelecimento de Bar “DOMUS”, sito na Rua Miramar, n.º.12, Freguesia de Zambujeira do Mar, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 4 às 6 horas, durante o período de 7 de Abril a 31 de Dezembro de 1998.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado.-----

-----**VI - MERCADOS E FEIRAS**-----

-----FEIRA DAS ACTIVIDADES CULTURAIS E ECONÓMICAS DO CONCELHO DE ODEMIRA – FACECO/98 – APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PREVISIONAL:- Foi presente a previsão orçamental para a FACECO/98, que totaliza o valor de 41.500.000\$00

(QUARENTA E UM MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----Depois de apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com o orçamento previsional apresentado.-----

-----**VII - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----ESCOLA DO 1º. CICLO DE ENSINO BÁSICO DE VILA NOVA DE

MILFONTES:- Foi presente o ofício nº.544, datado de 98/05/20, enviado pela Escola do 1º. Ciclo de Ensino Básico de Vila Nova de Milfontes, solicitando a esta Autarquia um apoio financeiro para ajudar nas despesas com a visita de estudo a Faro, realizada no dia 26 de Maio.-

-----O Senhor Vereador responsável pelo Pelouro da Cultura propôs a atribuição de um subsídio de 25.000\$00 (VINTE E CINCO MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a proposta e autorizar a liquidação do subsídio.-----

-----ESCOLA DO 1º. CICLO DE ENSINO BÁSICO DE VILA NOVA DE MILFONTES:-

Foi presente uma carta da Escola do 1º. Ciclo de Ensino Básico de Vila Nova de Milfontes, dando a conhecer à Autarquia um dos projectos educativos da Escola que se baseia na criação de uma biblioteca, com vista a satisfazer algumas necessidades básicas dos alunos, nomeadamente a criação de hábitos de leitura.-----

-----Para concretizar aquele projecto solicitam um apoio financeiro, propondo o Senhor Vereador do Pelouro da Cultura a atribuição de um subsídio de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) para o fim em vista.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a atribuição do subsídio proposto bem como autorizar o seu pagamento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BEJA:- Foi presente o ofício nº.79/78, datado de 98/05/13, da Associação de Atletismo de Beja, informando a Autarquia que a carrinha utilizada nas suas deslocações se encontra avariada, sendo que o custo da reparação orça os

477.609\$00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS E NOVE ESCUDOS), pelo que solicitam uma contribuição monetária de cada um dos Municípios a quem prestam apoio no âmbito desportivo.-----

-----O Senhor Vereador responsável pelo Pelouro da Cultura propôs a atribuição de um subsídio de 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS), para o fim solicitado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com aquela proposta e autorizar o seu pagamento à Associação de Atletismo de Beja, tendo em conta o apoio por ela prestado aos jovens de Odemira.-----

#### -----VIII - OBRAS MUNICIPAIS-----

-----BIBLIOTECA MUNICIPAL – TRANSFERÊNCIA DE MEIOS FINANCEIROS –

PRESTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA:- Foi presente o ofício nº.1.279, datado de 98/05/20, do Ministério da Cultura - Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, informando que, em função da análise dos respectivos indicadores de realização física e financeira, está em preparação uma transferência de meios financeiros, correspondente a parte da comparticipação contratual daquele Instituto em obra, sendo o valor a transferir de 8.000 contos (OITO MIL CONTOS) (PIDDAC 1998), pelo que, solicitam o envio de uma garantia bancária no valor de 8.000 contos (OITO MIL CONTOS), para viabilizar a transferência referida, devendo aquela garantia ser renovável e o seu valor ir sendo reduzido à medida que forem apresentados os documentos de despesa apropriados.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou que seja esclarecido junto do Ministério da Cultura- Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, qual a razão do pedido de garantia bancária ou outra, uma vez que existe a informação de que as câmaras municipais não podem prestar aquele tipo de garantias.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, enviar cópia autenticada da garantia bancária do adjudicatário.-----



-----COMPARTICIPAÇÃO POR ESTABELECIMENTO DO RAMAL DE ELECTRICIDADE PARA “O ARRANJO URBANÍSTICO DE AMOREIRAS-GARE” (JARDIM DE AMOREIRAS-GARE):- Foi solicitado à SLE orçamento para o estabelecimento do ramal mencionado em epígrafe, tendo esta apresentado um orçamento na importância de 104.247\$00 (CENTO E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE ESCUDOS).----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o orçamento apresentado pela SLE e autorizar o pagamento.-----

-----COMPARTICIPAÇÃO POR ESTABELECIMENTO DO RAMAL DE ELECTRICIDADE PARA “O ARRANJO URBANÍSTICO DE S. MIGUEL (JARDIM DE S. MIGUEL):- Foi solicitado à SLE orçamento para o estabelecimento do ramal mencionado em epígrafe, tendo aquela entidade apresentado orçamento no valor de 146.016\$00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E DEZASSEIS ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o orçamento apresentado pela SLE e autorizar o pagamento.-----

-----AQUISIÇÃO DE INERTES PARA REPARAÇÃO DE CAMINHOS E ESTRADAS MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO:- Foi presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe bem como uma informação prestada pelo Director do Departamento Técnico da qual consta que, em consequência da intempérie que assolou o Concelho no passado mês de Novembro tornou-se necessário reparar com a brevidade requerida as acessibilidades municipais pelo que se procedeu à consulta, por lapso, e com base num despacho do Senhor Presidente, visando a aquisição de inertes (brita 1, brita 2, brita 3, brita 4, bago de arroz, pó de pedra e tout-venant) até ao valor de 25.000 contos. Posteriormente, por despacho do Senhor Vereador Substituto legal do Senhor Presidente, foi adjudicada à Firma Pedrec-Pedreiras e Construções, S.A., a aquisição do referido material, em regime de ajuste directo, nos termos do artº. 1º. e 2º. do Decreto-Lei nº.130/97, de 23 de Dezembro, verificando-se outro lapso. Assim, usando da

prerrogativa constante do nº.3 do artº. 137º. do Decreto-Lei nº.442/91, de 15 de Novembro, propõe-se que sejam ratificados os actos atrás referidos e bem assim, que se considere a eventualidade de proceder à celebração de contrato escrito.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, ratificar os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Substituto para regularização do processo e proceder à celebração de contrato escrito.-----

#### -----IX - PROTECÇÃO CIVIL-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA:- Foi presente o ofício nº.123/98, datado de 98/05/15, da Associação em epígrafe, a solicitar apoio financeiro para a aquisição de uma máquina de fumos, cujo valor ascende a 370.000\$00 (TREZENTOS E SETENTA MIL ESCUDOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a fim de levar a efeito um simulacro de incêndio com a população de Odemira.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar de interesse o simulacro de incêndio que os Bombeiros Voluntários pretendem levar a efeito e bem assim, conceder um subsídio de 432.900\$00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS ESCUDOS), para a aquisição da máquina de fumos.-----

#### -----X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das relações, constituídas por uma, duas, três e seis folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----2.- REAPRECIAÇÃO DO PROCESSO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA SITO NO LARGO DO ROSSIO EM VILA NOVA DE MILFONTES – JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA MIM:- Foi novamente presente o processo respeitante ao pedido

de ocupação da via pública com esplanada em frente ao seu estabelecimento sito no Largo do Rossio, em Vila Nova de Milfontes, cujo licenciamento é requerido por José Marques de Oliveira Mim.-----

-----Apreciado o assunto e face ao parecer emitido pelo Gabinete Jurídico e pela Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a instalação de um estrado em madeira com quatro metros e vinte por três metros e cinquenta, nos termos do pedido efectuado pelo requerente, excluindo a instalação projectada e constante do processo.-----

-----3.- OBRAS EMBARGADAS:- Foram presentes os seguintes autos de embargo, levantados pelos Serviços de Fiscalização desta Câmara Municipal:-----

-----3.1.- Auto de embargo datado de 14 de Maio corrente contra Maria Francisca Nobre, residente na Rua da Saudade, na Zambujeira do Mar, Freguesia deste Concelho, por haver infringido o disposto na alínea a), do n.º.1, do art.º.1.º., do Decreto-Lei n.º.445/91, de 20/11, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º.29/92, de 5/9, e Decreto-Lei n.º.250/94, de 15/10, punível nos termos do n.º.2, do artigo 54.º., do mesmo diploma, em virtude de proceder a uma construção que consistia no levantamento do telhado da sua casa de habitação e destinada a aproveitamento do sótão, sita na Rua da Saudade, na Zambujeira do Mar, Freguesia de Zambujeira do Mar, Concelho de Odemira, sem qualquer licença ou autorização.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o embargo e bem assim, notificar o transgressor para, no prazo de 60 dias, proceder à demolição do edificado.-----

-----3.2.- Auto de embargo datado de 18 de Maio corrente contra Vitalino Gonçalves da Silva, residente em Vale Bravo, Longueira, Freguesia de Salvador, deste Concelho, por haver infringido o disposto na alínea a), do n.º.1, do artigo 1.º., do Decreto-Lei n.º.445/91, de 20/11, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º.29/92, de 5/9 e Decreto-Lei n.º.250/94, de

15/10, punível nos termos do nº.2, do artº.54º., do mesmo diploma, em virtude de proceder à construção de um muro, sito em Vale Bravo, Longueira, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira, em desconformidade com a licença que lhe foi concedida.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o embargo e bem assim, notificar o transgressor para apresentar justificação para o acto, nos termos do Código do Procedimento Administrativo concedendo o prazo de 60 dias para a legalização.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4, do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram catorze horas e quinze minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

## ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral.....	3
IV	- Associações de Municípios.....	4
V	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	5
VI	Mercados e Feiras.....	6
VII	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	7
VIII	- Obras Municipais.....	8
IX	- Protecção Civil.....	10
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	10

